

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 01/03/2024 10:02:08 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=463



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 020/2024

PORTARIA N° 020/2024-GAB.

EXONERAÇÃO: 021/2024

PORTARIA GAB N° 021/2024-GAB.

NOMEAÇÃO: 022/2024

PORTARIA GAB N° 022/2024-GAB.

AUTORIZAR: 023/2024

PORTARIA N° 023/2024-GAB.

AUTORIZAR: 024/2024

PORTARIA N° 024/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 020/2024

PORTARIA N° 020/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43 inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, nos termos do Art. 8° da Lei n° 748/19, de 03 de Abril de 2019, **ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA**, do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **AGP**, deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 021/2024

PORTARIA GAB N° 021/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, nos termos da Lei n° 862/2023, de 17 de Maio de 2023, **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS**, do cargo de Assessor(a) Técnico de Apicultura, **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Nº 862/2023, de 17 de maio de 2023, **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS**, para o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **AGP**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - AUTORIZAR: 023/2024

PORTARIA N° 023/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 101, da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de março 2024.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno às atividades funcionais a partir do dia 01 de março 2024, do servidor **ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA, Ações em Endemias**, com matrícula de n° **002523-2**, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - AUTORIZAR: 024/2024

PORTARIA N° 024/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 101, da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de março 2024.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno às atividades funcionais a partir do dia 01 de março 2024, do servidor **MARCOS CESAR ARAÚJO ALENCAR, Hospital NS**, com matrícula de n° **002567-4**, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVII de 1 de Março de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

